FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO

Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 79, de 22/07/2009

Publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco do dia 25 de julho de 2009

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO resolvem prorrogar o calendário da seleção pública simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/HEMOPE N° 63, de 02 de julho de 2009, que passa a vigorar na forma que se segue:

ANEXO V

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrições	Das 08 horas de 07/07/2009 às 18 horas de 31/07/2009	Internet – www.upenet.com.br
Validação de Inscrições	31/07/2009	Internet - www.upenet.com.br
Entrega de Documentação	De 07 a 31/07/2009	Av. Agamenon Magalhães, s/n, Bairro de Santo Amaro, Recife- PE, CEP 50.100.010 (Reitoria da UPE)
Divulgação do Resultado Preliminar	Até o dia 18/08/2009	Internet – www.upenet.com.br
Recebimento de Recursos	Até 02 Dias Úteis Após a Divulgação do Resultado Preliminar	Av. Agamenon Magalhães, s/n, Bairro de Santo Amaro, Recife- PE, CEP 50.100.010 (Reitoria da UPE)
Divulgação do Resultado definitivo	Até 07 Dias Úteis Após o Resultado Preliminar.	Internet – www.upenet.com.br

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Secretário de Administração

DIVALDO DE ALMEIDA SAMPAIO

Diretor Presidente do HEMOPE

ERRATA:

Na Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 63, de 02 de julho de 2009

No Anexo I, referente à função/especialidade de advogado, onde se lê: "Remuneração: R\$ 1.680,00".

Leia-se: "Remuneração: R\$ 1.119,91".